

**RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 223/2016, 16 DE AGOSTO DE 2016.
SESSÃO Nº 53/2016**

Transporte Intermunicipal Rodoviário de Passageiros da Aglomeração Urbana do Litoral Norte - AULINOR. Reajuste tarifário 2016.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo nº 000671-39.00/16-3 que trata de do reajuste tarifário do Sistema de Transporte Intermunicipal Rodoviário de Passageiros da Aglomeração Urbana do Litoral Norte - AULINOR.

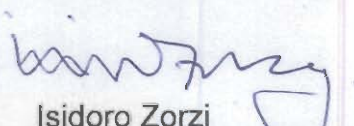
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o índice de 9,8758% de reajuste para as tarifas das linhas integrantes do sistema de transporte da Aglomeração Urbana do Litoral Norte – AULINOR.

Art. 2º. Determinar a homologação pela AGERGS do cálculo das tarifas ora reajustadas no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação pela METROPLAN.

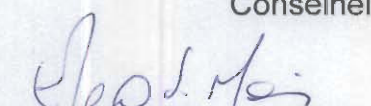
Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 16 de agosto de 2016.

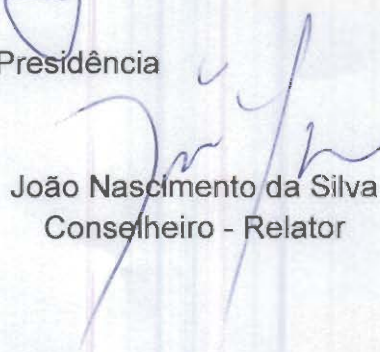


Isidoro Zorzi

Conselheiro no Exercício da Presidência



Eleonora da Silva Martins
Conselheira - Revisora



João Nascimento da Silva
Conselheiro - Relator



Luiz Dahlem
Conselheiro